



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 225/2025

Itanhaém, 12 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 81, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Arlindo dos Santos Martins, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 13/05/25

16607 m.v.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em: <https://www.icp.gov.br/autenticador>
com o identificador 370036003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURADE ITANHAÉM
ESTÂNCIABALNEÁRIA|ESTADODESÃO PAULO
SECRETARIADEASSISTÊNCIA,DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Memorandonº. 342 /2025– SRC.

Itanhaém 05, de maio de 2025.

Para: SADIS	Secretária Márcia Galdino Alves
De: SADS	Silvana Rodrigues Costa

Assunto: Requerimento nº81/2025

Conforme vossa solicitação segue esclarecimentos a cerca do solicitado pelo Requerimento nº81/2025.

Segundo Política Nacional considera-se População em Situação de Rua - “Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familia interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Decreto nº 7053/2009, art. 1º, Parágrafo Único)”

Item 01–Dos relatórios

As equipes técnicas Centro Pop, Abordagem Social de Rua e Acolhimento elaboram relatórios mensais com diagnóstico do segmento.

Item 02/Item05 –Dos serviços

A SADIS – Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social mantém equipe técnica que trabalha no **CENTROPOP-CentrodeReferenciaEspecializadoàPopulaçãodem SituaçãodeRua**, realizamos atendimento e acompanhamento a população em situação de rua de forma sistemática na perspectiva de reinserção social.

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua - Configura-se como acolhimento com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar, ofertada em unidade (abrigo institucional, por determinação das leis vigentes deve ser localizado em espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. Atualmente 20 vagas permanentes. Execução Indireta Associação VIDA LIVRE. Cabe ressaltar que a oferta de acolhimento é realizada dentro de um perfil pela equipe técnica,mas a opção de aceitar o acolhimento sempre depende do desejo do usuário; não podendo haver acolhimento compulsório.

Serviço Especializado em Abordagem Social - Equipe de trabalho social de abordagem, que realiza ações de busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.O Serviço de Abordagem Social deve ofertar atenção às necessidades mais imediatas dos indivíduos e famílias atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços sócio assistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos. A equipe técnica e de Abordagem Social de Rua percorre diariamente o território do município, com ênfase as localidades de maior incidência do segmento em tela, os 30 usuários servidos com café de manhã e almoço, são atendidos no refeitório do CENTRO POP.

Fone(13)3421-1300



PREFEITURADE ITANHAÉM

ESTÂNCIABALNEÁRIA|ESTADODESÃO PAULO

SECRETARIADEASSISTÊNCIA,DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

-Execução Indireta Associação VIDA LIVRE.

Item 03-Do retorno a sua cidade natal

O Centro Pop realiza através do Benefício Eventual a compra de passagem para recâmbio da população em situação de rua - o benefício e concedido através de atendimento técnico com busca de referências da cidade para qual o usuário deseja retornar.

Item 04- Do patrulhamento e fiscalização

Dentro do escopo e atribuições da política de assistência social, realizamos conforme resposta item 02 – Abordagem Social de Rua.

Item 06-Das medidas planejadas ou executadas

Temos a relatar que, a temática saúde mental, perpassa por nossas estratégias de trabalho, através de orientações, grupos de discussão, encaminhamentos dos usuários ao CAPS AD / CAPS II – Centro de Atendimento Psicossocial, contudo o atendimento desta demanda seja ambulatorial, psicoterapêutico, internações e outros esta sob a alçada da Política de Saúde.

Referente à segurança alimentar servimos diariamente café da manhã e almoço para 30 usuários.

No que tange a reinserção social do segmento, tal estratégia faz parte de nosso fazer cotidiano, em trabalho conjunto entre Centro Pop, Equipe de Abordagem Social de Rua e Serviço de Acolhimento. Durante o atendimento e acompanhamento Social e realizado estudo diagnóstico do caso e observado as possibilidades de atuação, sendo a primaria a averiguação de perfil para a inclusão no acolhimento, inclusão em atendimento de saúde, retomada de atividades da área da educação, estabelecimento de retorno ao convívio familiar (quando possível), mercado de trabalho.

Atenciosamente

gov.br

Documento assinado digitalmente
SILVANA RODRIGUES COSTA
Data: 25/04/2025 14:11:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SilvanaRodriguesCosta
DiretoradeDepartamento/ProteçãoEspecial
SADS-SecretariadeAssistênciaeDesenvolvimentoSocial

Fone(13)3421-1300